

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ 3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008- Fone: (44) 3472-2726 - Celular: (44) 99928-3398 - E-mail: mael@tjpr.jus.br

Processo: 0017464-33.2021.8.16.0017

Classe Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Novação

Valor da Causa: R\$29.355.214,60

Autor(s):

INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) - (CNPJ: 78.189.537/0001-39)

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1763 Centro - Zona 04 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.015-000

INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CPF/CNPJ: 84.784.404/0001-03)

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1763 - Zona 05 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.015-053

Réu(s): O JUÍZO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Avenida Tiradentes, 380 - lado par - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-260

Terceiro(s): A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO EIRELLI (CPF/CNPJ: 18.568.127/0001-77) e outros;

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE: INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) (CNPJ: 78.189.537/0001-39) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CNPJ: 84.784.404/0001-03) ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005

Processo nº 0017464-33.2021.8.16.0017

Classe: Assunto: Recuperação Judicial

Edital expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Juliano Albino Manica nos autos do PROCESSO nº 0017464-33.2021.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) (CNPJ: 78.189.537/0001-39) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CNPJ: 84.784.404/0001-03) que tramita perante a 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente EDITAL, ficam **INTIMADOS** os credores acerca do recebimento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e de suas RETIFICAÇÕES, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o qual encontra-se no mov. 322.2 (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e 561.2 (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RETIFICAÇÕES) dos autos de recuperação judicial em questão (0017464-33.2021.8.16.0017) e que também pode ser acessado pelo link: http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=14, para que, querendo, apresentem OBJEÇÃO diretamente nos autos principais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital expedido, referente ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, conforme previsão do art. 55, desta Lei. E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 07 de março de 2022. Eu, (MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA - Escrivã - Assinatura Digital // CAIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA - E. Juramentado), o digitei.

-assinatura digital- JULIANO ALBINO MANICA JUIZ DE DIREITO

